



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 01/2020

Considerando tratar-se de feriados do município de Guanhães/MG os dias 29 de Setembro (Dia do Padroeiro da Cidade) e 25 de Outubro (Dia do Município), conforme previsão da lei municipal n. 1.461 de 28 de maio de 1.987;

Considerado que a unidade da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Guanhães está localizada na área central da cidade de Guanhães;

Considerando que o Poder Judiciário e demais repartições públicas locais não possuem expediente em referidas datas;

Considerando o disposto na Deliberação de n. 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Defensoria Pública;

Considerando as disposições do artigo 4º e parágrafos da aludida Deliberação de n. 08/2011;

Resolvo determinar a **suspensão do expediente** na unidade de Guanhães da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais nos dias **29 de Setembro (Dia do Padroeiro da Cidade de Guanhães)** e **25 de Outubro (Dia do Município de Guanhães)**.

Ademais, solicita-se neste ato autorização expressa do Defensor Público-Geral, com antecedência de, no mínimo, dez dias, contados da data do feriado decretado, nos termos da Deliberação de n. 08/2011.

Defensoria Cível de Guanhães

Rua Barão do Rio Branco, n. 78, Sala 1, Centro, Guanhães-MG, CEP: 39.740-000
Telefones: (33) 3421-1329 e (31) 98474-2079 e-mail: defensoria.guanhaes@defensoria.mg.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Após a regular autorização, fixe-se cópia da presente em local visível ao público e no painel do fórum local.

Guanhães, 15 de setembro de 2020.

Izabella Nogueira Lopes
Defensora Pública
MADEP 0921

Defensoria Cível de Guanhães

Rua Barão do Rio Branco, n. 78, Sala 1, Centro, Guanhães-MG, CEP: 39.740-000
Telefones: (33) 3421-1329 e (31) 98474-2079 e-mail: defensoria.guanhaes@defensoria.mg.def.br
Página 2 de 2